



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

- Projeto de Lei N.º1019/2021 - Ementa: Dispõe sobre a recomposição inflacionária do salário mínimo municipal e dá outras providências, alterando a Lei Municipal 937/2020.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei referente o salário mínimo pago aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos do Município de Tapira será de R\$ 1.312,24 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1019/2021**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2021.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Vanderlei Vieira Mendes .....

**Secretário:** Alcides Masquietto .....

**Membro:** Rosa Lopes Smarzaró .....